



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0195101-19

CNM: 83238.2.0195101-19

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

195.101/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 195.101

IMÓVEL: RESIDÊNCIA nº 02 (dois), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUSTOSA 131, situado à Rua Sérgio Amaury Lustosa, nº 131, nesta Capital, unidade esta com frente para a referida Rua Sérgio Amaury Lustosa, localizada no lado direito, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com um pavimento e com área total construída de 38,67 m²; área de terreno de uso exclusivo de 70,00 m², sendo 38,67 m² de área de implantação da construção e 31,33 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 70,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,5 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 02 (dois), da Quadra nº 08 (oito), da Planta MORADIAS RIO BONITO, situado no Bairro Tatuquara, Distrito de Ubará, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 28,00 metros de distância da esquina com a Rua Humberto Bertoldi, de forma regular, medindo 7,00 metros de frente para a Rua Sergio Amaury Lustosa (antiga Rua 07); pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa, mede 20,00 metros de extensão da frente aos fundos e confronta com o Lote nº 01; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros de extensão da frente aos fundos e confronta com o Lote nº 03 e na linha de fundos, onde mede 7,00 metros, confronta com o Lote nº 38; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 140,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: CLP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fernando de Noronha, nº 975, Casa 6 - Santa Cândida, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.794.501/0001-00.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 (três) da Matrícula nº 171.708, deste Ofício de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 28 de março de 2017. (a)
redue OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/195.101 - Prot. 552.036, de 06/03/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Contrato nº 8.4444.1489889-4, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Contenda-PR, em 23 de fevereiro de 2017, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, CLP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, já mencionada, **VENDEU a TIARLHES MENEGUINO**, brasileiro, divorciado, proprietário de microempresa, portador da C.I. nº 6.266.754-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 020.790.479-06, residente e domiciliado à Rua Galdino Machado, nº 41 - Campo de Santana, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), pago da seguinte forma: R\$106.725,32 (cento e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos),

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
195.101

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0195101-19

CNM: 83238.2.0195101-19

CONTINUAÇÃO

mediante financiamento concedido; R\$19.789,00 (dezenove mil setecentos e oitenta e nove reais), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e o restante de R\$10.485,68 (dez mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com recursos próprios, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 6544/2017, sobre o valor de R\$137.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 20/03/2017. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 26/01/2017, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 25/07/2017. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante e anexa ao contrato. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 28 de março de 2017. (a)

redine OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/195.101 - Prot. 552.036, de 06/03/2017 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Contrato nº 8.4444.1489889-4, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Contenda-PR, em 23 de fevereiro de 2017, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, TIARLHES MENEGUINO, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R\$106.725,32 (cento e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 24 de março de 2017. Taxas anual de Juros contratada: Nominal 5,0000% e Efetiva 5,1161%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0195101-19

RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

195.101/ 02F

CONTINUAÇÃO

12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$196,20). Dou fé. Curitiba, 28 de março de 2017. (a)

[Assinatura]

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

[Assinatura]

AV-3/195.101 - Prot. 864.943, de 14/11/2025 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 14 de novembro de 2025, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que o devedor fiduciante, TIARLHES MENEGUINO (CPF/MF nº 020.790.479-06), já qualificado, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 55402/2025, sobre o valor de R\$143.223,20, em 23/10/2025. FUNREJUS: Guia nº 14000000012308292-2 no valor de R\$281,69, em 19/11/2025. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 21 de novembro de 2025. (a)

[Assinatura]

AGENTE DELEGADO.

GHSC.

[Assinatura]

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RF4ER-UUTNC-G3X56-CXJGD>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0195101-19

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 195.101, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 21 de novembro de 2025.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRll.sJa4P.CdrKe-lLpOc.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RF4ER-UUTNC-G3X56-CXJGD>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

